



PORTARIA Nº 322/2024

De 04 de Julho de 2024.

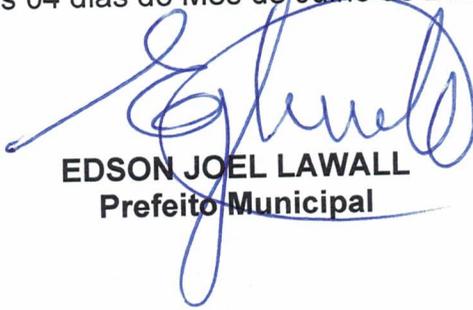
**DETERMINA ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal 1737/2017 de 21 de Novembro de 2017, e Processo 540/2024 **DETERMINA** a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL** para fins de apuração acidente com veículo da Municipalidade CHEV/ONIX PLUSE, Placas JBF9E62, no dia 25 de agosto de 2023, na RSC 287, KM 154, e identificar responsável.

Outrossim, **DESIGNA** os servidores: **PABLO JOSUÉ HAETINGER**, matrícula 795-1, cargo de Auditor Fiscal Municipal, **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo; **SIRLENE PACHECO**, matrícula 858-3, cargo de Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal